Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 220/2025

Autoria da Emenda	Lindomar Rodrigo Brandão
Órgão Executor	05 - SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Beneficiário	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
CNPJ	76416932000181
Valor total da emenda	R$ 10.864,30

Justificativa

Descrição

O presente projeto tem por objetivo a aquisição de material de construção para a reformulação espacial do Posto Alvorada, pertencente ao 2º Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar.

A proposta consiste na transformação de uma área atualmente subutilizada como depósito em uma cozinha equipada, com banheiro anexo e uma área de convivência. Essa readequação contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura interna da unidade.

Justificativa

O presente projeto visa a aquisição de "material de construção" e mobiliário, como "Cooktop", "sofá" e "TV" , para a "reformulação do Posto Alvorada", transformando uma área de depósito em uma "copa-cozinha", "banheiro" e "área de convivência" para o 13º Batalhão de Bombeiro Militar. Sua justificativa está diretamente ancorada em "oferecer melhores condições de trabalho e habitabilidade" e na "valorização dos profissionais" refletindo na "eficiência do atendimento à comunidade". Os militares desta unidade permanecem "integralmente de serviço" em "plantões de longa duração" , e "uma área do posto encontra-se subutilizada como depósito" sem a estrutura adequada. A principal justificativa social é que, "Com melhores condições de trabalho, os bombeiros estarão mais preparados para prestar um serviço ainda mais ágil, seguro e eficaz à população de Pato Branco". O investimento soluciona a falta de um "ambiente adequado para a preparação e o consumo de refeições" e de um espaço digno para "momentos de descanso e lazer durante os períodos de intervalo". A aquisição dos materiais permitirá as "intervenções nas instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias" e a montagem do espaço,

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7D95-3608-E9BB-ED03 e informe o código 7D95-3608-E9BB-ED03

contribuindo para a "manutenção da saúde mental e física da tropa". Embora os beneficiários diretos sejam os "bombeiros militares" o projeto "refletirá positivamente no desempenho operacional" beneficiando indiretamente toda a "comunidade de Pato Branco". Em síntese, o valor solicitado de R$ 10.864,30 (para os materiais de construção) não é um mero custo, mas "representa uma ação estratégica para o fortalecimento da estrutura operacional" "reafirmando o compromisso institucional com a excelência no serviço público".

Público-alvo

- Beneficiários Diretos: Os bombeiros militares que atuam diariamente na proteção da comunidade de Pato Branco. A readequação trará benefícios significativos, proporcionando um ambiente mais digno, confortável e funcional e contribuindo para a valorização dos profissionais, saúde e bem-estar.
- Beneficiários Indiretos: A população de Pato Branco, que receberá um serviço mais ágil, seguro e eficaz como resultado de uma tropa com melhores condições de trabalho e preparo.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7D95-3608-E9BB-ED03 e informe o código 7D95-3608-E9BB-ED03

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	02.010	Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.707,00
2	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.157,30

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 10.864,30	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7D95-3608-E9BB-ED03 e informe o código 7D95-3608-E9BB-ED03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D95-3608-E9BB-ED03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/11/2025 20:21:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7D95-3608-E9BB-ED03